



## **POÇOS TUBULARES**

### **CADASTRAMENTO, REGULARIZAÇÃO OU RECADASTRAMENTO**

1. Requerimento em duas vias de CADASTRAMENTO ou REGULARIZAÇÃO ou RECADASTRAMENTO devidamente assinado pelo proprietário, sócio-diretor ou procurador;
2. Cópia do CPF e RG (Pessoa Física) ou CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social (Pessoa Jurídica) ou Ata da Eleição do Síndico e minuta de Convenção do Condomínio (Condomínios constituídos) ou **Ata** de Constituição da Cooperativa onde consta o nome de todos os cooperantes (Cooperativas) **do requerente**;
3. Cópia da 1ª folha do carnê de IPTU (contendo os dados completos) individualizado **do ano corrente**;
4. Cópia da Certidão **atualizada** de Matrícula do Imóvel individualizada emitida até, no máximo, 06 meses da data da apresentação
5. No caso de locação do imóvel, deverá ser apresentado os seguintes documentos:
  - a. carta de anuência do locador ou proprietário para a realização do pedido;
  - b. cópia do contrato de locação;
6. Cópia da documentação do proprietário do imóvel: CPF / RG (em caso de pessoa física) ou CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social (em caso de pessoa jurídica).
7. No caso de requerente contratado pelo proprietário, deverá ser apresentada cópia do contrato de prestação de serviços ou autorização do proprietário;
8. Cópia da conta de água;
9. Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA apresentada no processo de Licença de Execução junto ao DAEE;
10. Cópia do Requerimento de Outorga de Licença de Execução de Poço Tubular Profundo, devidamente protocolado com o número expedido pelo DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo;
11. Croqui de localização;
12. Cópia do Laudo de Aferição do Hidrômetro instalado no poço (dentro da validade de um ano).
13. Cópia do Requerimento de Outorga da Exploração de Água de Captação Subterrânea, devidamente protocolado OU Documento Definitivo de Outorga expedido pela DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo;
14. Cópia do Relatório técnico da perfuração do poço, indicando vazão máxima, diâmetro, conjunto motor-bomba, finalidade do uso da água e destinação dos efluentes gerados;
15. Croqui de localização do poço com as coordenadas UTM;
16. Cópia da A.R.T. da perfuração;
17. Cópia do laudo de análise físico/química da água do poço.

#### **Observações:**

*Todos os documentos e projetos deverão estar devidamente assinados pelos responsáveis;*

*A DAE reserva o direito de solicitar a qualquer tempo outros documentos necessários ao andamento do processo. A não apresentação da documentação no prazo solicitado implicará no arquivamento do processo;*

*Para condomínios, loteamentos e galpões: é obrigatória a abertura de processo de diretrizes antes do pedido de ligação definitiva;*

*A DAE S/A tem como parâmetro de suas instalações as diretrizes da NBR 5626 e Regulamento de Serviços.*

**TARIFA A RECOLHER NO PROTOCOLO: ABERTURA DE PROCESSO R\$ \_\_\_\_\_.**

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:** Protocolo: das 08h ÀS 16h e posto bancário: das 10h às 16h

**ABERTURA DE PROCESSOS:** Comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência ao fechamento do posto bancário

**CONTATO:** 4589-1302 ou protocolo@daejudiai.com.br